

Respostas aos Recursos

Residência Médica 2016

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO

Recurso Nº: 01

Situação: Recurso PROCEDENTE.

RECURSO:

O candidato alega que o somatório de sua pontuação na análise de currículo poderá chegar até 6,86.

JUSTIFICATIVA:

Revisando a ata da análise e arguição curricular e os documentos comprobatórios dos mesmos, verificou-se que a atividade extracurricular apontada na alínea “h” do barema encontra-se devidamente comprovada, porém sem ter sido pontuado.

Dessa forma, a Banca retifica a nota de análise curricular para 6,86.

Recurso Nº: 02

Situação: Recurso IMPROCEDENTE.

RECURSO:

O candidato alega que pontuou no item ACLS e ATLS correspondentes às alíneas “f” e “g” respectivamente da análise e arguição curricular.

JUSTIFICATIVA:

Os certificados apresentados pelo candidato como comprovantes de ACLS e ATLS não correspondem a certificados válidos, conforme o edital do certame, considerando que os certificados apresentados são cursos de ressuscitação cardio-pulmonar e um certificado de atendimento inicial e suporte avançado de vida no trauma, realizados pelo centro de estudo Centro Córdio não correspondendo a um curso ACLS e ATLS autorizados.

Dessa forma, a Banca ratifica a nota da análise e arguição curricular.

Recurso Nº: 03

Situação: Recurso PROCEDENTE.

RECURSO:

O candidato argumenta que o somatório do histórico escolar apresentava inconsistência com relação à sua avaliação.

JUSTIFICATIVA:

Revisando o histórico escolar do candidato e refazendo o somatório, conclui-se que a nota correspondente ao item é 0,81, conforme ponderou o candidato.

Dessa forma, a Banca retifica a nota do candidato para 4,81.